



Indicação Nº
030/2025

Autoria: Vereador Presidente Jean Carlo da Silva
Dantas

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

O vereador Presidente Jean Carlo da Silva Dantas, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Pública Municipal, que estude a viabilidade de aquisição de um terreno na zona urbana deste município, com a finalidade de destinação à construção de casas habitacionais voltadas às famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A moradia digna é um direito social garantido pela Constituição Federal e um dos pilares fundamentais para a promoção da cidadania e da dignidade humana. No município de Lagoa Nova, há uma demanda crescente por políticas habitacionais voltadas à população em situação de vulnerabilidade social, o que exige ações concretas por parte do Poder Público.

A aquisição de um terreno estrategicamente localizado na zona urbana permitirá que o Município esteja preparado para futuros programas habitacionais, sejam eles custeados com recursos próprios ou em parceria com os governos estadual e federal, como o Programa Minha Casa, Minha Vida.

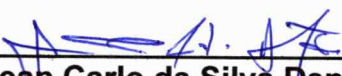
Além de garantir o acesso à moradia, a iniciativa contribui para o fortalecimento do tecido urbano, promove o desenvolvimento social e econômico e reduz situações de ocupações irregulares e déficit habitacional.

Diante da relevância desta proposta, solicitamos especial atenção e acolhimento por parte do Poder Executivo.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

Lagoa Nova/RN, 29 de abril de 2025.



Jean Carlo da Silva Dantas
Vereador Presidente